



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>



Diretoria de Desenvolvimento e Integração dos Campi
INTEGRA

EDITAL Nº 03/2022-INTEGRA/UFPR

Processo nº 23075.064247/2022-08

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Diretoria de Desenvolvimento e Integração dos *Campi* Avançados (INTEGRA), com o apoio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), torna público o presente Edital, contendo normas que regem o Processo Seletivo de bolsistas para o Projeto de Extensão "Universidade na Escola: democratização do ensino superior a partir dos *campi* interiorizados da UFPR".

1. OBJETO

- 1.1. O Projeto de Extensão Universidade na Escola: democratização do ensino superior a partir dos campi interiorizados da UFPR constitui ação estratégica da INTEGRA/UFPR e tem como finalidade estimular a democratização do ensino superior mediante apresentação qualificada e estratégica da UFPR e seus *campi*, articulada a temas chave para estudantes do ensino médio, como acesso, permanência e rotina universitária;
- 1.2. O Projeto atua em 3 diferentes microrregiões do estado do Paraná, representados no projeto por seus respectivos polos: 1) Polo Oeste, composto pelo Setor Palotina, *Campus* Toledo, e Polo EaD Terra Roxa; 2) Polo Jandaia, composto pelo *Campus* Jandaia do Sul; e 3) Polo Litoral, composto pelo Setor Litoral e *Campus* Pontal do Paraná-Centro de Estudos do Mar;
- 1.3. O presente Edital visa a seleção de estudantes bolsistas para compor equipe vinculada à INTEGRA/UFPR que será formadora de futuras equipes de bolsistas e voluntários nos *campi* avançados, para as demandas previstas no projeto.

2. VAGAS, VIGÊNCIA E VALOR DA BOLSA

- 2.1. Por meio do presente Edital, são disponibilizadas 02 (duas) bolsas com início de vigência a partir de novembro de 2022, com destinação prioritária, como segue:
 - a. 01 (uma) bolsa para estudante de graduação do Setor Palotina ou do *Campus* Toledo;
 - b. 01 (uma) bolsa para estudante de graduação do *Campus* Jandaia do Sul da UFPR.
- 2.2. É prevista a disponibilização de outras 02 (duas) bolsas para atuação no Polo Litoral, com início de vigência a partir de fevereiro e março de 2023, a serem destinadas, prioritariamente, para estudantes de graduação do Setor Litoral e do *Campus* Pontal do Paraná-Centro de Estudos do Mar. Nesse caso, o processo seletivo de que trata o presente edital visa a composição de quadro reserva para a oportuna substituição de bolsistas com previsão de formatura no início de 2023.
- 2.3. As bolsas disponibilizadas e previstas conforme os itens 2.1 e 2.2 terão vigência até dezembro de 2023.
- 2.4. Valor mensal da bolsa: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), custeados por meio de recursos orçamentários da INTEGRA/UFPR.

3. PERFIL DOS BOLSISTAS

- 3.1. Poderão se candidatar estudantes com matrículas ativas nos cursos de Graduação da UFPR que:
 - a. apresentarem matrícula regular em cursos de graduação das unidades acadêmicas *Campus* Jandaia do Sul, Setor Palotina, *Campus* Toledo, Setor Litoral e *Campus* Pontal do Paraná-Centro de Estudos do Mar;
 - b. apresentarem frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório;

- c. tiverem disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para as atividades do Projeto;
- d. não tenham vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- e. possuam interesse pelo desenvolvimento de trabalhos junto às escolas públicas;
- f. possuam conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

3.2. São compromissos e atribuições dos Bolsistas:

- a. participar e se envolver ativamente nas etapas de desenvolvimento e execução do Projeto (para informações sobre o projeto, recomenda-se acessar a página <https://integra.ufpr.br/universidade-na-escola/>, bem como as publicações na rede social @ueufpr);
- b. acompanhar, auxiliar e prestar suporte técnico em atividades pontuais que venham a ser desenvolvidas em parceria com projetos institucionais que apresentem correlação com as ações e finalidades do Projeto de Extensão Universidade na Escola;
- c. acompanhar, auxiliar e prestar suporte técnico em atividades da INTEGRA/UFPR que apresentem correlação com as ações e finalidades do Projeto de Extensão Universidade na Escola;
- d. manter a matrícula no curso de graduação ativa, com frequência e bom rendimento acadêmico;
- e. dedicar vinte horas semanais às atividades do projeto, sem prejuízo às atividades didáticas;
- f. produzir e entregar relatórios das ações realizadas;
- g. cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- h. representar o projeto nas ações institucionais, como a Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE) e, ocasionalmente, outros eventos acadêmicos.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições para candidatura à bolsa deverão ser realizadas entre os dias 10 e 20 de outubro de 2022, até às 23h59, por meio de formulário específico ([Inscrições Edital03/2022-INTEGRA](#)), no qual deve ser inserido Histórico Escolar emitido pelo Sistema Integrado de Gestão de Gestão Acadêmica (SIGA) ou Declaração de Matrícula no caso de estudantes calouros, em formato PDF.

5. CRITÉRIOS E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Os critérios a serem utilizados para a seleção de bolsistas serão definidos pela Coordenação e equipe do Projeto. Consideram o perfil almejado, o correto envio do formulário de inscrição e o desempenho na entrevista.

5.2. O processo de seleção consistirá em 4 (quatro) etapas: homologação das inscrições; análise das informações apresentadas por meio de formulário de inscrição submetido; entrevista em modo remoto; e divulgação do resultado e convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para entrega de documentos;

5.3. Todas as etapas serão divulgadas por meio de editais no site <https://integra.ufpr.br/editais>, de acordo com o cronograma do processo seletivo (item 7);

5.4. Após a seleção, os(as) candidatos(as) serão classificados em ordem decrescente de acordo com o Polo de atuação;

5.5. Cumprido o processo seletivo, serão convocados(as) o(a) primeiro(a) candidato(a) classificado(a) do *Campus* Jandaia do Sul e o(a) primeiro(a) candidato(a) classificado(a) do Setor Palotina, conforme estabelecido no item 2.1. Os(as) demais aprovados(as) comporão cadastro reserva, para substituições ao longo do desenvolvimento das atividades.

6. RESULTADO E DOCUMENTAÇÃO DOS BOLSISTAS SELECIONADOS

6.1. O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia 27 de outubro de 2022. Na ocasião, os(as) candidatos(as) classificados(as) para ocuparem as bolsas disponíveis serão convocados(as) a apresentarem a documentação necessária, qual seja:

- a. Termo de Compromisso;
- b. Fotocópia legível da carteira de estudante ou comprovante de matrícula ou declaração de matrícula da UFPR, na qual conste obrigatoriamente a matrícula, o nome e o curso no qual o(a) estudante está matriculado(a);
- c. Fotocópia legível do RG e CPF (frente e verso)
- d. Uma fotocópia legível do cabeçalho do extrato da conta corrente do(a) bolsista que contenha obrigatoriamente o nome do(a) titular da conta corrente, nome do banco, número da agência e número da conta corrente OU do Contrato de Abertura de Conta Corrente, onde constem os dados mencionados; a conta corrente para recebimento da Bolsa poderá ser de qualquer Banco no país, inclusive bancos digitais (exceto C6 Bank) e ATIVA (não bloqueada para depósito, não cancelada, inativa), de qualquer agência. Esta conta deve ter o(a) bolsista como titular, deve ser individual (não pode ser conta conjunta) e deve ser conta corrente (não pode ser poupança nem conta salário nem conta fácil);

6.2. Caso a documentação esteja incompleta, incorreta ou não entregue dentro dos prazos, a bolsa será redistribuída ao(à) próximo(a) candidato(a) conforme classificação.

7. CRONOGRAMA

10 a 20/10/2022	Período de Inscrições
21/10/2022	Homologação das Inscrições
24/10/2022	Resultado da fase de análise das informações individuais apresentadas por meio do formulário de inscrição e chamada de candidatos para entrevistas
26/10/2022	Realização das entrevistas
27/10/2022	Divulgação do resultado e convocação dos candidatos selecionados
27 e 28/10/2022	Envio da documentação pelos candidatos selecionados
01/11/2022	Início das atividades do Projeto com os bolsistas

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação;

8.2. Não havendo candidatos(as) inscritos(as) ou aprovados(as) em número suficiente para a ocupação das bolsas indicadas nos itens 2.1 e 2.2, a Coordenação do Projeto reserva-se na condição de remanejar a destinação das mesmas entre os Polos de atuação;

8.3. O projeto prevê o desenvolvimento de atividades presenciais e remotas;

8.4. A participação no Projeto constitui uma atividade para a formação acadêmica, sem vínculo empregatício, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;

8.5. Os(as) estudantes selecionados(as) como bolsistas serão registrados(as) no SIGA e certificados(as) pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura;

8.6. Os dados fornecidos no ato da inscrição, mediante autorização de divulgação de nome, curso e campus dos(as) estudantes contemplados(as) para promoção do Projeto de Extensão Universidade na Escola no site e redes sociais administrados pela INTEGRA/UFPR, não serão compartilhados com terceiros, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei 13709/2018).

Prof. Dr. Renato Bochicchio

Coordenador
Projeto de Extensão Universidade na Escola

Diretor
Diretoria de Desenvolvimento e Integração dos Campi Avançados



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BOCHICCHIO, DIRETOR(A) DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRACAO DOS CAMPI - INTEGRA**, em 07/10/2022, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4973462** e o código CRC **1961F7D0**.